

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/4/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Maria Aparecida de Oliveira		UF: SP
ASSUNTO: Solicita parecer quanto a competência para assumir a docência nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental		
RELATOR: Alex Bolonha Fiúza de Mello		
PROCESSO N°: 23001.000204/2004-78		
PARECER CNE/CES N°: 370/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/12/2004

I – RELATÓRIO

Maria Aparecida de Oliveira, licenciada em Pedagogia Plena com as habilitações em Administração Escolar do Ensino Fundamental e Médio, Supervisão Escolar do Ensino Fundamental e Médio e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, conforme histórico escolar apresentado, solicita parecer deste Conselho sobre a competência para assumir a docência nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental.

Desde que concluiu a licenciatura em Pedagogia e a habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, a pleiteante argumenta que Delegacias de Ensino e escolas na Capital Paulista sistematicamente recusam sua inscrição para dar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental sob a alegação da falta do apostilamento, no diploma, especificando a habilitação do Ensino Fundamental das quatro primeiras séries.

II – VOTO DO RELATOR

Sendo que em seu Histórico Escolar consta Metodologia do Ensino Fundamental com 72 (setenta e duas) horas-aulas, Prática do Ensino Fundamental com 90 (noventa) horas-aulas, totalizando apenas 162 (cento e sessenta e duas) horas, portanto, aquém das 300 (trezentas) mínimas exigidas pela nova LBB, voto desfavoravelmente ao apostilamento no diploma de Pedagogia, de Maria Aparecida de Oliveira, do direito ao exercício das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2004.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente